

PORTARIA Nº 050/2023

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte a(o) Sr(a). MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO DIAS, esposa do Aposentado, HELENO JOSÉ DIAS, que ocupou o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 000435, lotado na Secretaria de Finanças, falecido em 09/06/2023, nos termos do Art 59,I; 58, I; e art. 70 da Lei Municipal nº 2.356/2014 e art. 64, IV da Lei Municipal nº 3265/2021, do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do óbito em 09/08/2023.


Santa Cruz do Capibaribe, 21 de novembro de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 21 de novembro de 2023


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO